



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Rua Doutor Augusto Viana, s/nº - Bairro Camela, Salvador/BA, CEP 40110-060
- <http://hupes-ufba.ebserh.gov.br>

Certidão

Processo nº 23534.004805/2022-13

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

CERTIDÃO

Os **Membros do Colegiado Executivo do Hospital Universitário Professor Edgard Santos - HUPES/UFBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, manifestam, conjuntamente, pela **APROVAÇÃO** do Regimento interno da Comissão de Mediação e Conciliação (50370092), a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Edgard Santos (HUPES), vinculado à Universidade Federal da Bahia, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

Assim sendo, encaminhe-se o processo a Gerência Administrativa para fins de adoção das medidas necessárias a continuidade processual.

(assinado eletronicamente)
Prof. Dr. José Valber Lima Meneses
Superintendente do HUPES/UFBA/EBSERH

(assinado eletronicamente)
Rodrigo Machado Santos
Gerente Administrativa do HUPES/UFBA/EBSERH

(assinado eletronicamente)
Enfa. Carolina Calisto De Souza Fontes
Gerente de Atenção à Saúde do HUPES/UFBA/EBSERH

(assinado eletronicamente)
Prof. Carlos Frederico Lopes Benevides
Gerente de Ensino e Pesquisa do HUPES/UFBA/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Santos, Gerente**, em 13/06/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Calisto de Souza Fontes, Gerente**, em 13/06/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Valber Lima Meneses, Superintendente**, em 13/06/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Lopes Benevides, Gerente**, em 13/06/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_confirma&id_documento=50434106 Informando o código verificador **50434106** e o código CRC **C285432E**.

Referência: Processo nº 23534.004805/2022-13

SEI nº 50434106

https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=67218264&infra_s... 1/1